



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05701/2022-CPL- 29.07.22

Alteração: Atualiza o valor inicial contratado.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 35.171.576/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, SN, CENTRO - MONTEIRO - PB, CPF Nº 064.899.034-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05719420745 CNH, doravante simplesmente CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, no termos do Processo de Aditamento nº TP00005/2022-005.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 29 de Julho de 2022 e tendo sua vigência em 24 de Janeiro de 2025, sob o número 05701/2022, a Prefeitura Municipal de São João do Tigre, ajustou com a contratada a **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**;
- 2) **Considerando** a Cláusula Terceira, no Contrato nº: 05701/2022, prevê o aditamento do mesmo que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688–75.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: **EFETUAR A ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATADO INICIALMENTE – TENDO EM VISTA A INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VINCULADO AO CONTRATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor inicial do contrato será atualizado para: **R\$ 569.789,92 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**
Devido o aumento de 25% do valor inicial do Contrato, que corresponde á: **R\$ 97.803,52 (Noventa e sete mil e oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).**

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 391.214,10
VALOR DO 3º ADITIVO (Reajuste)	R\$ 80.772,30
VALOR 5º ADITIVO PARA RENOVAÇÃO	R\$ 97.803,52
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 569.789,92

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da seguinte dotação:

RECURSOS PROVENIENTES DO SICONV Nº 916041/2021, OP: 1078688–75: 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 451 1008 1008 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS PÚBLICOS – 190 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05701/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 6, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Tigre – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

São João do Tigre - PB, 16 de Setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

Nome Completo:
CPF: *044.836.394-12*

[Handwritten signature]

Nome Completo:
CPF: *039866674-04*

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE Assinado de forma digital por
MARCIO ALEXANDRE
LEITE:80490158404
Dados: 2024.09.17 14:40:44 -03'00'
LEITE:80490158404

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

IHERING GUSTAVO Assinado de forma digital por
IHERING GUSTAVO NUNES DE
FREITAS:06489903466
Dados: 2024.09.17 14:38:32 -03'00'
NUNES DE
FREITAS:06489903466

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS
CPF: 064.899.034-66

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.
2.0 - DO RESULTADO. -STAMP LINE LTDA - CNPJ: 46.462.463/0001-76 - VALOR R\$: 281.670,00.
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de Setembro de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E INSUMOS PARA JARDINAGEM, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, toma público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/09/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 17 de setembro de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE SANTA RITA-PB, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB 01 031 2001 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A FUNÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ARP- 0002/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT 00014/2024-SLC - 29.06.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - RS 29.447,86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CONTRATADO: ADAELLYDA FIRMINO PEREIRA CNPJ: 27.900.608/0001-29

Prorrogação de prazo – As demais cláusulas mantem-se inalteradas.

Vigência: 08/09/2024 a 08/09/2025

Santa Rita, 05 de setembro de 2024.

JACKSON ALVINO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA RITA

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2022. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 5º Aditivo – Incluir o valor de R\$ 97.803,52, que corresponde a 25% do valor do contrato inicial, ficando o contrato com valor total de R\$ 569.789,92; 16.09.2024

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10801/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa – CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO, CNPJ nº 14.313.179/0001-41. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

São José de Espinharas-PB, 17 de Setembro de 2024

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2024, com sessão de abertura realizada em 12/09/24, objetivando aquisição de paralelepípedos e pedras portuguesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada DESERTA.

São José de Piranhas - PB, 17 de Setembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional "THIAGO FREITAS", para apresentação artística nas festividades do "Festival Micarhanas", no dia 22 de Setembro de 2024, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 16 de Setembro de 2024. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 15.00 SECRETARIA MUN DE CULTURA E COMUNICAÇÃO: 13.392.2005.2113 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00154/2024 - 17.09.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 190.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00037/2024 ELETRÔNICO- RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA.

Data da sessão 03/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital www.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB, 17 de Setembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



São João do Tigre - PB, 10 de Setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688–75.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05701/2022 - 29.07.22 - **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 5º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Efetuar a atualização do valor contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato; Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688–75**, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: Alteração:

05701/2022 Atualiza o valor inicial contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS
Coord. do Depto de Serviços Gerais

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NF ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESCREVENTE MARIA JANSEN	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM
TELEFONE (83) 9802-3828		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 10:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.576/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESCREVENTE MARIA JANSEN	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.IHERINGNUNES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9802-3828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024 às 10:47:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prefeitura Municipal de Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



ALVAR 
DE LICENA PARA LOCALIZAO E FUNCIONAMENTO

N MERO ALVAR 

2024/000000109

C DIGO DE VERIFICAO

AAAAAAJHJ

Inscrio Municipal

209504958

Inscrio Anterior

 rea

Nome Fantasia

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome do Contribuinte ou Raz o Social

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Localizao do Estabelecimento

RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN, N  649, NOVO HORIZONTE, MONTEIRO, PB,

Atividade ou Ramo de Neg cio Principal

SERVIOS DE ENGENHARIA - CNAE: 71120000

CNPJ/CPF

35.171.576/0001-04

Atividade Secund rias

829-COLETA DE RES DUOS N O-PERIGOSOS - CNAE: 381140000 | 841-CONSTRUO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE: 421110100 | 844-OBRAS DE URBANIZAO - RUAS, PRAAS E CALADAS - CNAE: 421380000 | 853-MONTAGEM DE ESTRUTURAS MET LICAS - CNAE: 429280100 | 2599800-CONSTRUO DE EDIF CIOS - CNAE: 412040000 | 2600566-PINTURA PARA SINALIZAO EM PISTAS RODOVI RIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 2600573-CONSTRUO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE  GUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAO - CNAE: 422270100 | 2600577-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - CNAE: 429280200 | 2600578-CONSTRUO DE INSTALAOES

In cio da Atividade

14/10/2019

T tulo da Licena

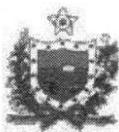
Observao

Validao

Este Alvar  tem sua aceitao condicionada   verificao de autenticidade atrav s do QR code, ou na internet, com o C digo de Verificao, no Portal do Contribuinte, endereo <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2024



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **CC0B.810A.7382.4B1D**

Emitida no dia 02/07/2024 às 09:53:57

Nome Empresarial:

NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

ESCREVENTE MARIA JANSEN

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.466.294-4

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

649

CNPJ/CPF:

35.171.576/0001-04

Complemento:

CEP:

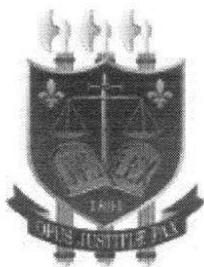
58500-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04

Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

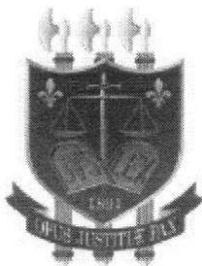
Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:45 de 12/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ryq0.cSQh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.171.576/0001-04
 Razão Social: NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: NF ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:45 de 12/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k9QO/dPv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.171.576/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:59 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **4EA9.B72E.4C1A.449B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1393/2024

DATA DA EMISSÃO

11/07/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADFAJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 35.171.576/0001-04	Nome/Razão Social NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	
Logradouro RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN		Número 649
Complemento	Bairro / Cidade NOVO HORIZONTE - MONTEIRO - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.171.576/0001-04
Certidão n°: 52790152/2024
Expedição: 01/08/2024, às 10:14:04
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.171.576/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnDt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.171.576/0001-04
Razão Social: NF SERVICOS DE ENGENHAIRA LTDA
Endereço: RUA ESCREVENTE MARIA JANSEN 649 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908195414450250

Informação obtida em 21/08/2024 08:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Assunto: Processo de atualização do valor inicial do contrato.

Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de atualização do valor inicial.

Origem: Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688–75.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05701/2022 - 29.07.22 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 5º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de atualização do valor inicial, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 13 de Setembro de 2024.

THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Procurador Jurídico do Município
OAB-PB 24.190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
ADVOGADO
OAB. 24190